



OUVIDORIA: **17318-5/2017**
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
CONSELHEIRO: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Rondonópolis, a análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Lazaro da Cunha Amorim, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período:
01/01/2017 a 31/12/2017

1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Foram registrados a abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação INEXISTENTE no exercício 2017. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

2) FB04 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_04. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (art. 167, V, da Constituição Federal).

2.1) *Foram registrados Abertura de Créditos Adicionais com base em RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES, situação não ocorrida na apreciação da Lei de Orçamento Anual - LOA nº 9114, de 27.12.2016. (Art. 166 §8º CF). - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*



3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal) .

- 3.1) *As alterações realizadas no PPA não estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria. Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades do PPA, com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor (0,00) zero, impossibilitando a manifestação da Auditoria quanto à regularidade sobre alterações em 2017. - Tópico - 4.1.1. Plano Plurianual - PPA*
- 3.2) *Ausência de informações de valores dos Programas do PPA; sobre a LDO cerca de 68 Programas Não Encontrados - PNE e 100 com valores da LOA maiores que os previstos na LDO. - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA*

Considerando o Relatório Preliminar de Instrução de Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos da Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2018.

(Assinatura Digital)
Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo